



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS  
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

---

**LEI MUNICIPAL Nº 5468/2017**

**Autoriza Contratação Temporária e Emergencial, por excepcional interesse público, de 1(um) Médico e 1(um) Farmacêutico para atender as necessidades – Junto a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Autorizada a contratação temporária e emergencial por excepcional interesse público de Um profissional Médico e Um Profissional Farmacêutico, para atender as necessidades da Administração Municipal, junto a Secretária Municipal de Saúde, com as seguintes condições:

- (1) Um Médico – R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**
- (1) Um Farmacêutico – R\$ 2.654,88 (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

**Art. 2º.** A contratação será pelo prazo de (06) Seis meses, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, através de Processo Seletivo Simplificado, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para as despesas decorrentes desta Lei, a dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS  
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

---

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 05 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES  
PREFEITO MUNICIPAL

EVANILDE A. BRAUNER PICOLI  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro  
de avisos e publicações em 05/05/2017. livro 38.

